



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Pocinhos



LEI Nº 420, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

DÁ A ATUAL PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS A DENOMINAÇÃO DE "SÍLVIO SOUTO DE OLIVEIRA" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

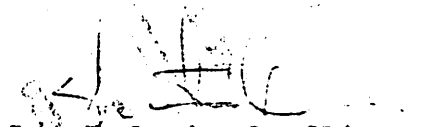
O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a atual praça localizada na Avenida Getúlio Vargas a denominar-se de "SÍLVIO SOUTO DE OLIVEIRA", em homenagem póstuma àquela que, foi Prefeito desta comuna, filho natural da cidade, de família tradicional e que contribuiu sobremaneira para o progresso desta jurisdição.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, PARAÍBA, em 19 de setembro de 1990.


Silvino Souto de Oliveira
(PREFEITO)

Glândia Chaves Costa
(SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO)